



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRE 8492/2017

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção para extintores e mangueiras de incêndio que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Paulo da Silva Duarte Extintores – EPP**.

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **Paulo da Silva Duarte Extintores – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.693/0001-67, estabelecida na rua José Frosch, nº 1339, bairro Restinga, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89300-000, fone (47) 3642-1164, e-mail contrachama1@ibest.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Senhor **Paulo da Silva Duarte**, portador da carteira de identidade nº 969134 e inscrito no CPF/MF sob o nº 400.122.719-34, conforme registro na Junta Comercial de SC.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93, suprimir do objeto do contrato firmado em 19-10-2017 o prédio que abrigava os gabinetes dos Desembargadores, acrescentando, para tanto, à cláusula terceira a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços observará as seguintes disposições:

a) os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

Lote 1

Item	Descrição
1	FT FLORIANÓPOLIS - Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588 – centro – CEP 88015-700 Florianópolis – SC.
2	TRT 12 – FLORIANÓPOLIS – PRÉDIO-SEDE E PRÉDIO-ANEXO - Rua Esteves Júnior, 395 – Centro – CEP 88015-905 – Florianópolis – SC. Observação: há extintores reservas junto à Seção de Segurança Institucional
3 SUPRIMIDO	TRT 12 – FLORIANÓPOLIS – RIO BRANCO – Av. Rio Branco, 919 – Centro – CEP 88015-205 – Florianópolis – SC
4	TRT 12 – SEMAP – SETOR DE GRÁFICA E ALMOXARIFADO - Rua Santos Saraiva, 1309 fundos – Estreito – CEP: 88070-101 – Florianópolis – SC. Observação: há extintores reservas junto ao Setor de Cadastro de Bens
5	TRT12 – SEDIG – FLORIANÓPOLIS - Rua Dom Pedro II, 67 – Capoeiras – CEP: 88.090-840 – Florianópolis – SC. Fone: (48) 3240-0621 / 3240-1864.
6	FT SÃO JOSÉ - Av. Acioni Souza Filho (Beira Mar), nº 657, térreo – Praia Comprida – CEP 88.103-790 – São José – SC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Contratante:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

Contratada:

Paulo da Silva Duarte
Proprietário
Paulo da Silva Duarte Extintores – EPP

Contrato aditivo/17PRE8492c_supressão_DUARTE EXTINTORES_EDV